



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2377

31 de Outubro de 2022

PG. 1/8

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: SUPER CASTELI EIRELI ME**

CNPJ nº 23.340.860/0001-70

**Pregão Presencial n.º 13/2022**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E FRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 66.297,10 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 047/2021, de 02 de março de 2022.

Nova Londrina, 31 de outubro de 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código aeuU1 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2377

31 de Outubro de 2022

PG. 2/8

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: FABIO LEONARDO CARVALHO COSTA FERNANDES LTDA. ME**

CNPJ nº 36.032.252/0001-40

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2020**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DE MÉDICO CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO 40 HORAS SEMANAIS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E/OU HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 03 (três) meses, previsto até **08 de janeiro de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 285/2020, de 08 de outubro de 2020.

Nova Londrina, 03 de outubro de 2022

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código aeugU1 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2377

31 de Outubro de 2022

PG. 3/8



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO:** A.C. DA SILVA RODRIGUES – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNPJ nº 31.898.797/0001-10

**TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018**

Objeto: LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 02 (dois) meses, até 12 de dezembro de 2022

**VALOR TOTAL :** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

**INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato.

Nova Londrina, 05 de outubro de 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código aeugU1 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2377

31 de Outubro de 2022

PG. 4/8



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 343/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA. EPP.**  
CNPJ nº 04.225.122/0001-37

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 096/2022.

**3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E SIMILARES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.**

**4 - VALOR:** R\$ 24.108,00 (vinte e quatro mil, cento e oito reais).

**5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** A entrega dos produtos, objeto deste Contrato dar-se-á em até 03 (três) dias, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal autorizada.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/10/2022 à 31/10/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 31 de outubro de 2022.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal da Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2377

31 de Outubro de 2022

PG. 5/8



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 344/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: J C FERRAGENS EIRELI LTDA. ME.**  
CNPJ nº 10.367.732/0001-78

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 096/2022.

**3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E SIMILARES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.**

**4 - VALOR:** R\$ 20.257,50 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

**5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** A entrega dos produtos, objeto deste Contrato dar-se-á em até 03 (três) dias, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal autorizada.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/10/2022 à 31/10/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 31 de outubro de 2022.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal da Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2377

31 de Outubro de 2022

PG. 6/8



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 345/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: SLAVIERO & FERNANDES LTDA. EPP.**  
CNPJ nº 05.677.897/0001-06

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 096/2022.

**3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E SIMILARES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.**

**4 - VALOR:** R\$ 24.867,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

**5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** A entrega dos produtos, objeto deste Contrato dar-se-á em até 03 (três) dias, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal autorizada.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/10/2022 à 31/10/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 31 de outubro de 2022.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal da Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2377

31 de Outubro de 2022

PG. 7/8



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 265/2022

31 de outubro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder Férias regulamentares ao Servidor Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
52662	Sidney Alves de Paula Operador de Maquina Pesada	01.08.2020 à 31.07.2021	17.10.2022 à 05.11.2022
96011	Jose Firmino dos Santos Vigia	01.08.2015 à 31.07.2016	10.10.2022 à 29.10.2022
419053	Maria Jose Alves Cordeiro Serviços Gerais	11.02.2020 à 10.02.2021	19.10.2022 à 28.10.2022
95121	Juliana Aparecida de Moraes ACS	15.12.2020 à 14.10.2021	03.10.2022 à 07.10.2022

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2377

31 de Outubro de 2022

PG. 8/8



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 266/2022

31 de outubro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 025/2022, de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conversão Pecuniária de Férias e acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993,

Considerando o requerimento fundamentado do servidor e a justificativa do Secretário Municipal responsável, quanto à sua imprescindível manutenção e a imperiosa necessidade do serviço que impossibilite a vacância ou a substituição temporária,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder a conversão pecuniária parcial de férias (Art. 100, § 5º - Lei Municipal nº 1.091/93), para os Servidores a seguir identificados, conforme período de aquisição que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo
69551	Rosiane Belascosa Sierre Aux. De Enfermagem	08.04.2019 à 07.04.2020
99541	Adriana Cristina Leite Dilio dos Santos ACS	11.09.2021 à 10.09.2022
417642	Marcelo Aparecido Dutra ACE	08.04.2021 à 07.04.2022
417721	Daniely M.Gomes da Cruz Dias Enfermeira Padrão	07.04.2018 à 06.04.2019
419060	Mireli Santos Rosalvo ACE	22.02.2021 à 21.02.2022
419070	Jessica M.Ferreira Costa da Silva Serviços Gerais	11.03.2021 à 10.03.2022
419075	Rosiane Domingos de Souza Enfermeira Padrão	11.03.2021 à 10.03.2022
419277	Arno Ravche Neto Diretor de Turismo e Meio Ambiente	16.03.2021 à 15.03.2022

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração